INDICAÇÃO Nº 02 /2025

Senhor Presidente,

O vereador que este subscreve, depois de ouvido o Plenário, **INDICA** nos termos do Art. 132 do Regimento Interno, a Prefeita Municipal de Guarabira, que junto a Secretaria Municipal de Saúde, seja realizado estudo e posterior criação da **"CLÍNICA PET MUNICIPAL"**.

JUSTIFICATIVA

A cidade de Guarabira, assim como muitas outras no Brasil, enfrenta um aumento significativo na população de animais de estimação. Este crescimento traz consigo a necessidade urgente de promover a saúde e o bem-estar desses animais, além de contribuir para o controle da superpopulação e prevenção de zoonoses. Nesse contexto, a criação de uma Clínica Pet Municipal se torna uma medida essencial para atender a essa demanda.

1. **Acesso à Saúde Animal:** Muitos tutores enfrentam dificuldades financeiras para arcar com consultas e procedimentos veterinários. Uma clínica municipal proporcionaria serviços de saúde acessíveis e de qualidade, garantindo que todos os animais tenham acesso a cuidados médicos, vacinas e tratamentos.

2. **Controle de Zoonoses:** A implementação de uma clínica focada na saúde animal contribuiria para a redução de zoonoses, doenças que podem ser transmitidas entre animais e humanos. Com campanhas de vacinação e atendimento a animais em situação de risco, a clínica ajudaria a proteger a saúde pública.

3. **Educação e Conscientização:** A Clínica Pet Municipal também poderia desempenhar um papel educativo, promovendo a conscientização sobre a posse responsável, a importância da castração e os cuidados com a saúde dos animais. Programas de capacitação e workshops poderiam ser oferecidos à população.

4. **Apoio à Proteção Animal:** A clínica serviria como um importante aliado para ONGs e protetores independentes, oferecendo serviços veterinários essenciais para animais

resgatados e em processo de adoção. Isso facilitaria a recuperação e reabilitação de animais em situação de vulnerabilidade.

5. **Fomento à Economia Local**: A criação da clínica pode impulsionar a economia local, gerando empregos para veterinários, técnicos e demais profissionais da área. Além disso, atrairia a visita de tutores de animais em busca de serviços acessíveis, movimentando o comércio local.

6. **Redução da Superpopulação**: A promoção de programas de castração em massa, oferecidos pela clínica, ajudaria a controlar a população de animais de rua e a prevenir o abandono. Isso contribuiria para um ambiente urbano mais saudável e seguro.

Diante do exposto, a criação da Clínica Pet Municipal em Guarabira é uma necessidade premente para garantir a saúde e o bem-estar dos animais, promover a conscientização sobre a posse responsável e proteger a saúde pública. Essa iniciativa não só beneficiaria os animais, mas também a comunidade como um todo, promovendo uma convivência harmônica entre humanos e animais.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2025.

RAMON MENEZES
Vereador – PSB

APROVADO
NA SESSÃO ORDINÁRIA
DO DIA 04 / 02 / 25
Secretário Legislativo